

Em 12 de março de 2009.

Processo nº 1.00.000.002034/2009-20. RECONHEÇO a dívida referente à prestação de serviços de telefonia móvel de longa distância nacional (LDN), no mês de novembro de 2008, no valor de R\$ 1.219,79 (hum mil, duzentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), em favor da BRASIL TELECOM S/A. Fundamento legal: art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto nº 93.872/86.

AMAURY DE MATOS RODRIGUES
Ordenador de Despesas Substituto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 1ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 13, de 03 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL consoantes nos incisos deste artigo para constituírem, no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, comissão destinada a proceder encontro de contas referente ao contrato nº 26/2006, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na reforma da fachada externa do edifício-sede:

I - FRANCISCA DAS CHAGAS ALBUQUERQUE CUNHA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 4.712-1, para o cargo de Presidente;

II - CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA CUNHA, Analista de Engenharia Civil, matrícula MPF nº 18.431-4, para o cargo de Membro;

III - LUIZ MOREIRA RAMOS, Assessor Especial Nível II, matrícula MPF nº 17.749-1, para o cargo de Membro-Substituto;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 14, de 11 de março de 2009.

Dispensa e Designa servidores para exercerem o encargo de substituto eventual na Seção de Manutenção,

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor LUIZ MOREIRA RAMOS, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula MPF nº 17.749-1, do encargo de substituto eventual de Chefe da SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, código FC-2, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, a partir do dia 26 de fevereiro de 2009.

Art. 2º. Designar o servidor FILIPE CARI/ SIQUEIRA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 10.515-5, para exercer o encargo de substituto de Chefe da SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, código FC-2, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no período compreendido entre os dias de 26 de fevereiro de 2009 a 12 de março de 2009, em virtude de gozo de férias do titular.

Art. 3º. Designar o servidor FILIPE CARI/ SIQUEIRA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 10.515-5, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe da SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, código FC-2, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDOMEIRA DE VASCONCELLOS
ALBO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 2ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 26, de 05 de março de 2009.

Designa CHEFE DO SETOR DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL desta PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 339, de 07 de julho de 2008 e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

I - Dispensar o servidor ALEXANDRE NEVES SANTIAGO, Técnico Administrativo, matrícula 17137-9, do encargo de substituto eventual do CHEFE DO SETOR DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, Cód. FC-01, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO.

Portaria nº 28, de 06 de março de 2009.

Designar servidores para atuarem como Supervisores de Estágio da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 339, de 07 de julho de 2008 e tendo em vista o disposto na Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve: